CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-04-12	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.04.12 10:43:01 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 70 / XIII (4 .ª) - EI

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Encerramento da Estação de Correios de Vinhais

Destinatário: Anacom - Autoridade Nacional de Comunicações

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

É dever do Estado corrigir as assimetrias entre o litoral e o interior, capacitando as regiões do interior de infraestruturas que minimizem a exclusão e o abandono territorial.

As populações do interior do país carecem de infraestruturas que permitam colocar sua à disposição o acesso facilitado a bens e serviços públicos equilibrando as oportunidades com as populações do litoral.

No dia 8 de fevereiro p.p., a Assembleia Municipal de Vinhais aprovou por unanimidade uma Moção, manifestando “o mais firme e veemente repúdio” pelo encerramento da Estação dos CTT de Vinhais.

«A concretizar-se, o encerramento da Estação de Correios de Vinhais implicaria necessariamente a redução de serviços prestados à população, impossibilitando-a de usufruir de um serviço postal de qualidade, conforme é estabelecido pela Lei e pelas Bases de Concessão», lê-se no texto da Moção.

Por outro lado, acrescenta-se, «a redução de serviços prestados, através do encerramento da Estados dos Correios, vai obrigar a população destinatária do serviço, maioritariamente composta por pessoas idosas, a deslocar-se a outras localidades, fazendo dezenas de quilómetros, para poder aceder aos serviços, num território onde a ausência de uma rede estruturada de transportes públicos limita fortemente estas deslocações».

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1- Tem a ANACOM conhecimento do encerramento Estação dos CTT de Vinhais?

2- Este encerramento coloca em causa o cumprimento do serviço postal universal, inerente à atividade dos CTT?

Palácio de São Bento, 11 de abril de 2019

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.